



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00066 180 0023151 18

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, **EDIVALDO SILVANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 431.438.811-00, Cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA